



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2025
Tp. Período	Primeiro semestre
Curso	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (050)
Disciplina	1108390 - CONTABILIDADE PÚBLICA I
Turma	CCN

Carga Horária: 51

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Visão teórica dos fenômenos relacionados com a atividade financeira do Estado. Fundamentos de administração pública. Entidades de administração direta, indireta e serviços sociais autônomos. A contabilidade pública e o campo de sua aplicação. Orçamento público. Receita e Despesa Pública. Exercício financeiro.

I. Objetivos

Propiciar aos acadêmicos(as) o preparo necessário para atuarem em entidades e/ou órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, no que diz respeito ao desenvolvimento de suas atividades regimentais com desenvoltura, segurança, criatividade e qualidade, fatores que implicam diretamente no resultado da gestão pública. Para isso, é apresentado ao acadêmico a legislação aplicável à Administração, contabilidade e Finanças Públicas e as normas técnicas de contabilização das operações, encerramento do exercício social e as respectivas prestações de contas.

II. Programa

1. INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE PÚBLICA
 - 1.1 Contextualização e abrangência da Contabilidade Pública
 - 1.2 Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) – considerações iniciais
 - 1.3 Aspectos Orçamentário, Patrimonial e Fiscal da Contabilidade Pública
 - 1.3.1 CASP e MCASP
 - 1.4 Instrumentos de Planejamento Público
 - 1.4.1 Plano Plurianual – PPA
 - 1.4.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO
 - 1.4.3 Lei Orçamentária Anual – LOA
2. LEGISLAÇÃO APLICADA AO SETOR PÚBLICO
 - 2.1 Lei 4.320/64
 - 2.2 Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)
 - 2.3 O Decreto Lei 200/67 – Organização da Administração Federal
 - 2.4 NBC TSP – Estrutura Conceitual
 - 2.5 Lei 14.133/21 – Nova Lei das Licitações
 - 2.6 Demais Legislações pertinentes ao Setor Público
 - 2.6.1 Leis Orgânicas
 - 2.6.2 Instruções Normativas do Tribunal de Contas e STN
 - 2.6.3 CPCs - Pronunciamentos Contábeis direcionados a área Pública
3. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS
 - 3.1 Introdução
 - 3.2 Princípios Orçamentários
 - 3.3 Receitas Orçamentárias
 - 3.3.1 Receitas Correntes
 - 3.3.2 Receitas de Capital
 - 3.4 Etapas da Receita Orçamentária
 - 3.5 Despesa Orçamentária
 - 3.5.1 Despesas Correntes
 - 3.5.2. Despesas de Capital
 - 3.6 Etapas da Despesa Orçamentária
 - 3.6.1 Empenho
 - 3.6.2 Liquidação
 - 3.6.3 Pagamentos
 - 3.7 Restos a Pagar
 - 3.8 Fonte/Destinação de recursos
 - 3.9 Créditos Orçamentários
 - 3.9.1 Suplementares
 - 3.9.2 Especiais
 - 3.9.3 Extraordinários
 - 3.10 Balanço Orçamentário
4. PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP)
 - 4.1 Introdução
 - 4.2 Aspectos gerais
 - 4.3 Estrutura do PCASP
 - 4.4 Código da Conta Contábil
 - 4.5 Atributos da Conta Contábil



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2025
Tp. Período	Primeiro semestre
Curso	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (050)
Disciplina	1108390 - CONTABILIDADE PÚBLICA I
Turma	CCN

Carga Horária: 51

PLANO DE ENSINO

III. Metodologia de Ensino

- Aulas expositivas com auxílio de material apostilado, projetor multimídia;
- Exercícios de leitura e interpretação da legislação aplicável às Finanças Públicas;
- Seminários de apresentação de trabalhos científicos;
- Incentivo à participação do aluno no processo de ensino, por meio de interpelações, sobre os temas debatidos.
- Exercícios práticos sobre a contabilização dos eventos analíticos e sintéticos da Contabilidade Pública.
- Discussões dos temas de forma individualizada ou em grupos;
- Trabalhos práticos.

IV. Formas de Avaliação

Serão realizadas avaliações bimestrais as quais serão convertidas em média semestral.

Esta disciplina seguirá o contido na IN 01/2022-DECIC/G, de 06 de junho de 2022, que estabelece nos artigos:

Art. 1º Os docentes devem possibilitar a realização de Atividade(s) de Recuperação de Nota (ARN) aos discentes que não tenham atingido a média de 7,0 (sete vírgula zero). Parágrafo Único: No caso de disciplinas anuais a(s) ARN devem ser disponibilizadas em cada um dos semestres.

Art. 4º No caso das disciplinas anuais todos os discentes com média semestral inferior a 7,0 (sete vírgula zero) poderão realizar a(s) ARN, de acordo com os seguintes critérios:

I – No primeiro semestre, desde que a média do semestre seja inferior a 7,0 (sete vírgula zero);

II – No segundo semestre, desde que a média do semestre seja inferior a 7,0 (sete vírgula zero) ou que a média anual, antes da realização do ARN do segundo semestre seja inferior a 7,0 (sete vírgula zero).

Para obtenção das notas bimestrais será utilizado como instrumento de avaliação: Avaliações Individuais no formato de provas, com possibilidade de notas de 0,0 a 10,0 (zero vírgula zero a dez vírgula zero).

V. Bibliografia

Básica

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320compilado.htm. Acesso em 04/07/2021.

BRASIL. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm#view. Acesso em 04/07/2021.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em 04/07/2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TSP – Estrutura conceitual. Disponível em: <https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSPEC.pdf>. Acesso em 04/07/2021

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. Manual de contabilidade aplicada ao setor público. 8 ed. Ministério da Fazenda, 2019.

KOHAMA, Heilio. Balanços Públicos: teoria e prática. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2015

PISCITELLI, Roberto Bocaccio; TIMBÓ, Maria Zulene Farias. Contabilidade pública: uma abordagem da Administração Financeira Pública. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2019.

SILVA, Lino Martins. Contabilidade governamental: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2018

SLOMSKI, Valmor. Manual de Contabilidade Pública: Um enfoque na Contabilidade Municipal. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2013

Complementar

BRASIL Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm. Acesso em 16/02/2020.

BRASIL Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm Acesso em 05/02/2024

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em 04/07/2021.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em 04/07/2021.

MACHADO JUNIOR, J. Teixeira; REIS, Heraldo da Costa. A lei 4.320 comentada e a Lei de Responsabilidade Fiscal. 31 ed. Editora: IBAM, 2003.

APROVAÇÃO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2025
Tp. Período	Primeiro semestre
Curso	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (050)
Disciplina	1108390 - CONTABILIDADE PÚBLICA I
Turma	CCN

Carga Horária: 51

PLANO DE ENSINO

Inspetoria: DECIC/G
Tp. Documento: Ata Departamental
Documento: 001/2025
Data: 12/02/2025